



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS
GABINETE DO PREFEITO

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições, em atenção ao requerimento de inexigibilidade de licitação formulado nesta data pela Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para contratação de show baile com a Banda Mercosul, em comemoração aos 30 anos de emancipação político administrativa do Município durante o Jantar Baile que se realizará no dia 18 de março de 2022, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), verifico que há dotação orçamentária suficiente para tal aquisição. Desta forma, acolho o parecer jurídico e **ratifico** a inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa REGINATTO SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 13.343.019/0001-82.

Charrua/RS, em 07 de março de 2022.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Referência: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022

Base Legal: art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Empresa: REGINATTO SHOWS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 13.343.019/0001-82

Objeto: contratação de show baile com a Banda Mercosul, em comemoração aos 30 anos de emancipação político administrativa do Município de Charrua/RS.

Dotação orçamentária: 02.01.4.122.200.2002.1.3.3.3.9.0.3900 (11) - Outros serviços de terceiros

Charrua/RS, em 07 de março de 2022.

Valdésio Roque Della Betta

Prefeito